Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

11/83

PROJETO DE LEI Nº ~~10/83 - PM~~

PROC. n.o 33/83

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal, para celebrar convênio com a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para vinda de Força Tarefa para Palmital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para a vinda de uma "força tarefa", para prestar serviços no Município de Palmital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, aos 04 de março de 1983.-

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO DE 7/3/83
Presidente

A COMISSÃO DE Justiça
C M Palmital, em 7/3/83

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas ---- Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, --- mais um projeto de Lei que visa o Bem do Municipio e o conforto dos - Munícipes.

Trata-se do envio da FORÇA TAREFA, da Secretaria de - Obras e do Meio Ambiente, para prestar serviços de urgência no Muni - cipio de Palmital.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, desde - que assumimos a Chefia do Executivo, estamos trabalhando com amor e - carinho, para o bem estar de Palmital, e, não medimos esforços para - conseguir tudo o que for necessário para a coletividade, como por --- exemplo, esta força tarefa, que virá para Palmital, para executar --- diversos serviços de urgência e importância.

Desta forma, solicitamos a Vossas Excelências que -- aprovem o presente Projeto de Lei, com a máxima urgência possível.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas --- Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal